

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018 – SECOMP, CELEBRADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME**, com sede na Av. Antonio Luzardo de Azevedo, nº 55, distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP nº 62.114-000, CNPJ sob o nº 13.533.809/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **LEODIONE MACHADO RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 20076457936 SSP-CE e CPF nº 067.645.703-70, residente e domiciliado à Av. Antonio Luzardo de Azevedo, nº 55, distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP nº 62.114-000, RESOLVEM celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 056/2018 – SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

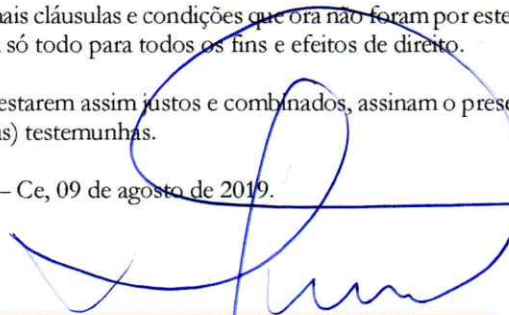
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 12/08/2019 e findando no dia 11/10/2019, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE SANTANA, SERRA DO ROSÁRIO, NO DISTRITO DE JORDÃO, EM SOBRAL/CE”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce, 09 de agosto de 2019.

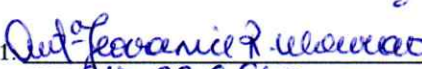


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL
EIRELI-ME
LEODIONE MACHADO RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 813.096.943-00

2. 
CPF.: 043.119.163-88

Municipal da Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristiano Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Caio Italo Baima Mota. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS MS.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário do Orçamento e Finanças, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. **CONTRATADA:** MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.037.358/0001-30, representada pelo Sr. MANOEL ARAGÃO MUNIZ. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2019-SEGET (P070366/2019-SPU). **VALOR:** R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **GESTOR/FISCAL:** Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativo Financeira, matrícula nº 20.147. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Manoel Aragão Muniz - REPRESENTANTE DA MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME. Dayane Araújo Linhares de Menezes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEFIN.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** Forteks Engenharia e Serviços Especiais. (CNPJ 23.585.979/0001-02), com sede na Rua Cezidio Albuquerque, 240, Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, representada pelo Sr. Mielli Ximenes Ripardo. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Concorrência Pública nº 004/2017-SECJEL/CPL - Contrato Administrativo nº 2017240801 (Processo nº 0456917). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada Para a Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, no Município de Sobral-ce. **A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 2017240801-SECJEL, considerando a constatação da paralisação imotivada da execução da obra objeto do referido Contrato, conforme verificado pela Fiscalização desta SEINF, vem, respeitosamente, perante V. Sa(s), **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município-DOM, seja dado **REINÍCIO** à execução da obra, conforme cronograma físico-financeiro, sob pena de formalização de processo de rescisão Unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis, tais como multa e proibição de licitar com o município. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre o respeito ao patrimônio e interesse públicos. Sobral, 04 de setembro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52, representada pelo Sr. DANIEL GARTNER BOING. **OBJETO:** "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Material de Acondicionamento e Embalagem), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral". **FUNDAMENTAÇÃO:** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019. **VALOR:** R\$ 330,80 (trinta reais e oitenta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Camila Vasconcelos Gomes. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Daniel Gartner Boing - Representante legal da BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO

BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representado pelo Sr LEODIONE MACHADO RIBEIRO. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para realizar a construção de Praça na Localidade de Santana, Serra do Rosário, no Distrito de Jordão, em Sobral/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 056/2018-SEINF/CPL. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, de 12/08/2019 a 11/10/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leodione Machado Ribeiro - Representante da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representado pelo Sr LEODIONE MACHADO RIBEIRO. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da Praça Santa Luzia, no Distrito de Jordão - Sobral/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018-SEINF/CPL. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, de 05/07/2019 a 03/09/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leodione Machado Ribeiro - Representante da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.099.430/0001-17, representada pelo Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES DE MELO. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0004/2019, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019-SEINF/CPL, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL", tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2801.15.451.004.0.23.2.0000.33.90.39.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário e 2801.1.5.451.0040.2362.0.000.33.90.39.00 - 1.510.0000.00 - Recurso Federal. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.667.309.0001/65, representada pelo Sr. PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 012/2019, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 020/2019-SEINF/CPL, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA QUADRA DO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, EM SOBRAL/CE", tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.1.8.544.010.9.1351.00.00.33.90.39.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0029/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0029/2019, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019-SEINF/CPL, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE", tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.1.8.544.0109.1351.0.000.33.9.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.